

ACTA Nº 7

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA
17 DE MARÇO DE 2016:- - - - -

----- Aos dezassete dias do mês de Março do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hírdina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Vereador Francisco Manuel Marques Franco por se encontrar doente. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- “**INFORMAÇÃO** – No dia 4 de março o executivo municipal recebeu a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, e em reunião de trabalho foram abordados vários problemas que afetam o sector, nomeadamente a reorganização dos tribunais, a escassez de pessoal e instalações quer judiciais quer prisionais. De tarde o Presidente

da Câmara acompanhou a visita do Sr. Primeiro-Ministro aos Arcos de Valdevez e a Ponte de Lima. No dia 5 de março o executivo municipal visitou a União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, onde reuniu com o executivo local e visitou diversas obras em curso e já realizadas. Nesta visita foram apresentados os projetos das redes de água e saneamento que vão ser executadas em 2016/17.

Também no dia 5 de março, decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo a 1ª Gala de Boxe organizada pelo Sport Clube Vianense e Federação Portuguesa de Boxe com o apoio do Município. No dia 7 de março, em conferência de imprensa, foi apresentado um conjunto de investimentos e apoios na área social, no montante de cerca de 335 mil euros para apoiar direta ou indiretamente a população do concelho, através de um programa de reabilitação e conclusão de valências sociais, através do programa de beneficiação de habitações degradadas de famílias carenciadas e com apoios sociais diretos como os vales sociais. No dia 9 de março, o Presidente da Câmara esteve presente na Cerimónia de Tomada de Posse do Presidente da República, que decorreu no Palácio da Ajuda. No dia seguinte participou na 3ª reunião da MAREECOFIN – PwC Economia e Finanças do Mar 2016. No dia 11 de março, o Presidente da Câmara reuniu em Braga com a CCDR-N para discussão da candidatura PEDU do Município em que foram aprovados os montantes financeiros a disponibilizar para as intervenções apresentadas. No dia 12 de março, a Câmara Municipal promoveu no Mercado Municipal, o Feirão da Primavera. A iniciativa integra diversas atividades lúdicas e didáticas relacionadas com a entrada da Primavera e venda de produtos locais. Presidente da Câmara e o Vereador Vítor Lemos inauguraram o novo investimento dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo em diversos arruamentos do lugar de Moldes, da freguesia de Castelo de Neiva, orçado em mais de 730 mil euros. O executivo municipal recebeu no salão nobre da Câmara Municipal, os campeões do Clube de Basquete de Viana da época desportiva 2015/2016. No dia 13 de março o presidente da Câmara participou na Sessão Solene comemorativa dos 118 anos do Sport Clube Vianense, onde anunciou a intenção do Município adquirir a sede social do clube, para que esta

não seja vendida na praça, garantindo desta forma através de um comodato que o SCV continuará a usufruir deste espaço para a sua sede social no futuro. No fim-de-semana de 12 e 13 de março decorreu em Vila França a Taça de Portugal de BTT, com a participação de 8 nações e mais de 400 atletas. No dia 14 de Março, o Presidente da Câmara recebeu no Salão nobre uma delegação de alunos de Pèssac, cidade francesa geminada com Viana do Castelo, e participou na sessão de entrega dos diplomas de participação "Chaves" aos restaurantes que participaram nesta formação apoiada pela APHORT em colaboração com a CIM do Alto Minho. No dia 15 de março, a Câmara Municipal e o CIAB-Tribunal Arbitral do Consumo promoveram para assinalar o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor uma sessão de esclarecimento na Escola Secundária de Santa Maria Maior destinada aos alunos e restante comunidade escolar sobre o tema "Serviços Públicos Essenciais e Vendas à Distância". No dia 16 de março, o Presidente da Câmara esteve presente na abertura da V Mostra do IPVC que decorreu no centro Cultural de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa." **2 – PROXIMA REUNIAO CAMARA**

ORDINÁRIA:- A Câmara Municipal, por proposta do Presidente da Câmara, deliberou antecipar a realização da próxima reunião camarária no dia 29 de Março pelas 15h30, sendo a ordem de trabalhos remetida dia 24 de Março. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **3 – PRÉMIO LUIS MIGUEL ROCHA** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PRÉMIO LUÍS MIGUEL ROCHA** - Luís Miguel Rocha nasceu na cidade do Porto em 1976 e logo veio para Viana do Castelo onde fez os seus estudos no ensino básico e secundário. Desde muito cedo se dedicou em exclusivo à escrita, tendo publicado seis títulos que se encontram traduzidos em mais de 30 países. Uma das suas obras *O Último Papa* figurou no top do *The New York Times* e vendeu meio milhão de

exemplares em todo o mundo. Em consequência de doença prolongada, Luís Miguel Rocha morreu a 26 de Março de 2015, em Viana do Castelo. Postumamente, em Fevereiro de 2016, foi publicado o seu livro *Curiosidades do Vaticano*, obra já apresentada na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, em 5 de Março. Pela fulgurante produção literária de Luís Miguel Rocha e pelo alcance da mesma, entende a Câmara Municipal de Viana do Castelo instituir o Prémio Luís Miguel Rocha, através de concurso escolar anual destinado a alunos de nível secundário, nas categorias de ficção e ensaio, e a ter lugar a partir do ano letivo 2016/2017. Este prémio, na senda do Prémio António Manuel Couto Viana, instituído desde 2011, tem como objetivo divulgar a obra do escritor, prematuramente desaparecido, e estimular o gosto pela leitura e pela pesquisa histórica. (a) José Maria Costa". A Vereadora Ilda Figueiredo declarou que não se opõe à constituição deste prémio. Os Vereadores Eduardo Teixeira e Helena Marques congratularam-se com a decisão da Câmara de atribuição de premio com o nome do escritor Miguel Rocha. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

4 - SPORT CLUBE VIANENSE - O Presidente da Câmara prestou a informação que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO, ATUAL SEDE DO SPORT CLUBE VIANENSE -** O Presidente da Câmara informou que na Sessão Solene comemorativa do 118º Aniversário do Sport Clube Vianense informou que iria adquirir o edifício onde funciona há muitos anos a sede do Sport Clube Vianense. A Autarquia tem vindo a acompanhar a situação do Clube com muita preocupação bem como as dificuldades existentes vividas pelo Clube que culminaram na penhora do edifício da sede e do campo de jogos. Devido ao risco deste importante património da cidade e concelho se perder, decidiu manifestar a intenção de adquirir a



sede, como forma de terminar o processo judicial, estando a ser definidos os princípios do acordo tripartido, entre a autarquia, a direção do clube centenário e a instituição bancária. Assim, o edifício sede do Sport Clube Vianense passará a ser património municipal e a Câmara Municipal irá incluir a sua reabilitação na candidatura que o Município candidatou a fundos comunitários do Portugal 2020, no âmbito da regeneração urbana. Por forma a ser mantida a memória e o património social do Sport Clube Vianense a Autarquia efetuará um contrato de comodato com o Sport Clube Vianense, permitindo que o edifício continue a servir como sede social daquela Instituição Desportiva. (a) José Maria Costa.”. A Vereadora Ilda Figueiredo referiu que esta intervenção da Câmara ajuda a resolver um problema presente face à questão do património, instalação, etc. contudo entende que o contrato de comodato configura a maneira de assegurar o uso do património. Relativamente ao campo de jogos a sua situação não é boa, está em más condições o que significa que o SCV quando tem um jogo mais importante tem que usar outro campo. Sugeriu que o município estude a forma de recuperar o campo de jogos e o balneário. Deverá ainda procurar-se outros apoios junto da população vianense par resolver os problemas do SCV que vão para além do Clube de Futebol. O Presidente da Câmara informou que a Câmara tem apoiado o vianense há semelhança de outras associações desportivas, contudo a atual situação do SCV não é uma situação fácil, a direção tem um problema árduo e fez um apelo à sociedade vianense para conseguir apoio para com a instituição. Entende que deve abrir as perspetivas para outras modalidades e que cheguem a outros públicos. A Direção atual tem que repensar o futuro do clube consentâneo com os seus recursos e com o cenário atual. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que se preocupa com a decisão da autarquia uma vez que há tempos tinha fechado a porta à ajuda ao clube. Questionou

ainda a engenharia financeira subjacente ao negócio, uma vez que o valor referido é muito inferior ao que vale a sede do SCV. A Vereadora Helena Marques referiu que o SCV tem um problema grave e a autarquia não tem que resolver os problemas dos clubes e associações porque isso é impossível. O caminho que estamos a percorrer é perigoso, pese o carinho que nutre pelo SVC. A questão tem que ser decidida é internamente pelo clube. Devia haver uma estratégia mais concertada e que permita planear estes apoios e não andar a reboque de problemas. O Presidente da Câmara referiu que relativamente ao valor da sede é um valor estimado e o edifício necessita de obras de profunda reabilitação. A Câmara não pode atribuir subsídios para o futebol profissional. O que está em causa é a preservação do património e o valor sentimental. O edifício não devia ser perdido de modo a garantir o usufruto do edifício por parte de entidades vianenses. A Câmara vai adquirir um património fortemente hipotecado não vamos desalojar o vianense, vamos recuperar o edifício e devolve-lo à cidade.

5. 236º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS - O Presidente da Câmara prestou a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO – HOMENAGEM AO COMANDANTE MARTINHO DE CAMPOS** - No próximo dia 22 de Março, comemora-se o 236º Aniversário dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo. Na Sessão Solene desta efeméride, vai ser feita uma Homenagem ao Comandante Martinho de Campos, comandante desta corporação de bombeiros, já aposentado, na qual lhe será entregue o Crachá de Ouro atribuído pela Liga dos Bombeiros Portugueses, pelo seu serviço de mais de 45 anos com exemplar comportamento. O Crachá de Ouro, previsto no artº 6º do Regulamento das Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses é atribuído pelo Conselho Executivo da Liga, sendo depois ratificada pelo Conselho, tem



por finalidade galardoar a prática de atos ou serviços de inquestionável contribuição para a dignificação da Causa dos Bombeiros e pode ser atribuída a elementos dos corpos dos bombeiros com um mínimo de 35 anos de serviço, com boa informação de serviço e exemplar comportamento. O Comandante Martinho Gomes de Campos, foi incorporado no Serviço Militar em 4 de maio de 1971, no Regimento de Artilharia da Serra do Pilar em Vila Nova de Gaia, tendo em 17 de novembro de 1971 embarcado em Lisboa para a RMA fazendo parte da CART 3452/BART 3860 em Luanda, tendo passado à disponibilidade em 4 de abril de 1974. Começou a sua atividade profissional neste Município em 18 de outubro de 1974, com a categoria de Bombeiro-Motorista, em 7 de dezembro de 1979, foi nomeado Bombeiro Municipal de 2ª. Classe, em 9 de abril de 1992 Bombeiro Municipal de 1ª. Classe e em 31 de janeiro de 1997 Subchefe da carreira de Bombeiro Municipal. Em 5 de julho de 1999, por despacho do Presidente da Câmara passa a assegurar as funções de comando, por impedimento do anterior comandante. Em 02 de agosto de 2001 é nomeado na categoria de Chefe da carreira de Bombeiro Municipal, continuando a exercer as funções de Comandante até ao dia 1/6/2015, data do último dia de funções. (a) José Maria Costa.”. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA**

FIGUEIREDO:- A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- **1. ARMAZENS DA PRAIA NORTE – AMIANTO** - Disse que no seu entendimento é tempo de substituir as coberturas dos armazéns e que também deverá ser verificada a coexistência de vários oficinas e/ou exaustor que não funcionam. O Presidente da Câmara informou que vão ser reabilitados este ano. **2. ACESSO À PRAIA DE AFIFE** - Referiu que deve ser revisto o acesso à praia de Afife. **3. PARQUE DE CIDADE** – Questionou se é nesta altura que o parque vai ser aberto. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou os

seguintes assuntos:- **1. PARQUES INFANTIS** - Referiu que na Praia do Cabedelo, Amorosa e Rodanho e ainda nas praias mais a norte não existem parques infantis. O Presidente da Câmara informou que se está a estudar o problema. **2. ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES DE CERAMICA** - Referiu que saiu uma notícia da aderência da autarquia a esta associação, questionando a veracidade da notícia. A Vereadora Maria José Guerreiro informou que houve encontros para constituir a Associação Nacional de Cidades de Cerâmica. Irão ser criados os estatutos e posteriormente será trazido o assunto ao órgão autárquico. **3. MOÇÃO AEROPORTO** - Questionou sobre o ponto da situação da Moção aprovada na última reunião camarária. **4. INAUGURAÇÃO DO NAVIO HOTEL** - Questionou sobre a inauguração do 1º navio construído nos estaleiros West Sea com a presença da Ministra do Mar. O Presidente da Câmara informou que se está a aguardar confirmação. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de Setembro, conforme regulamento aprovado na

Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2016 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
Vila Franca	10.000	Obras Edifício Escolar e Acesso	1502
	10.600	Beneficiação Caminho Rapadouro, Infraestruturas	1503
Santa Marta Portuzelo	6.600	Rua Estrela – 1ª fase	1505
U.F. Cardielos/Serreleis	10.000	Rua S. Roque – 1ª Fase	1507
Vila Nova Anha	4.200	Rua Camboas	1508
Lanheses	2.000	Beneficiação da EM 525 – Passeios e Alargamento	1510
Total	43.400		

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(03) APOIO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1 DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1 DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** - As associações culturais concelhias apresentam as suas candidaturas ao Apoio à Atividade Regular e Atividades Pontuais até ao mês de março de cada ano, no âmbito da Medida I do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Neste sentido, após análise das mesmas apresentam-se propostas de apoio a 36 Associações, 24 Escolas de Música, 28 Grupos Folclóricos, 45

Feirões, 8 Companhias de Guias e 14 Agrupamentos de Escuteiros que realizaram efetivamente as atividades a que se propuseram, durante o ano de 2015, num total global de €95.240,00.

APOIO ACTIVIDADE REGULAR ASSOCIAÇÕES CULTURAIS – MEDIDA 1

Associações Culturais e Recreativas – Candidatura 2015					
ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	TOTAL	Subsidio Solicitado para 2015	Nº de compromisso
A MÓ – Associação do Vale do Neiva	€ 360,00	€ 90,00 (1)	€ 450,00	Regular + Pontual	1427
A.A.E.T.E.C. Ass. dos Antigos Alunos da Escola Técnica	€ 450,00	€ 225,00 (2)	€ 675,00	Regular + Pontual	1428
Ass. Cultural e Recreativa de Amonde	€ 315,00		€ 315,00	Regular	1430
Ass. Colecionismo do Vale do Neiva	€ 675,00	€ 225,00 (3)	€ 900,00	Regular + Pontual	1429
Ass. Casino Afifense	€ 900,00		€ 900,00	Regular + Pontual	1431
Ass. Cultural de Chafé	€ 450,00	€ 135,00 (4)	€ 585,00	Regular + Pontual	1432
Ass. Cultural de Mujães	€ 360,00		€ 360,00	Regular	1433
Ass. Cultural e Desportiva Nogueirense	€ 360,00	€ 90,00 (5)	€ 450,00	Regular + Pontual	1434
Ass. Cultural e Recreativa de Cardielos	€ 450,00	€ 225,00 (6)	€ 675,00	Regular + Pontual	1435
Ass. Cultural e Recreativa de Deocriste	€ 360,00		€ 360,00	Regular	1436
Ass. Cultural e Recreativa de Vila Franca	€ 315,00	€ 135,00 (7)	€ 450,00	Regular + Pontual	1437
Ass. Desportiva Cultural e Social de Subportela	€ 360,00	€ 225,00 (8)	€ 585,00	Regular + Pontual	1438
Ass. Desp. Cultural de St.ª Marta de Portuzelo	€ 315,00	€ 450,00 (9)	€ 765,00	Regular + Pontual	1439
Ass. Desportiva e Cultural Montariense	€ 360,00	€ 225,00 (10)	€ 585,00	Regular + Pontual	1440
Ass. Amigo Caminho Santiago de Viana Castelo	€ 315,00		€ 315,00	Regular	1441
Ass. Juvenil de Deão	€ 450,00	€ 135,00 (11)	€ 585,00	Regular	1442
Ass. Moradores da Cova	€ 225,00		€ 225,00	Regular	1443
Ass. Radioamadores do Alto Minho	€ 225,00		€ 225,00	Regular	1444
Ass. Social, Cultural Desp. Casa Povo Mazarefes	€ 450,00		€ 450,00	Regular	1445
Ass. Velhas Bielias de Viana – Serreleis	€ 315,00		€ 315,00	Regular	1447
Ass. Cultural e Desportiva de Carvoeiro	€ 225,00		€ 225,00	Regular	1440
Ass. Social, Desp. Recreativa Cultural Freixeiro Soutelo	€ 315,00		€ 315,00	Regular	1449
Ass. da Casa do Povo de Lanheses	€ 315,00		€ 315,00	Regular	1450
CER – Centro de Estudos Regionais	€ 900,00		€ 900,00	Regular	1451
Geice-Grupo Investigação e ciências Experimentais	€ 315,00		€ 315,00	Regular	1452
Centro Recreativo e Cultural das Neves	€ 450,00	€ 225,00 (12)	€ 675,00	Regular + Pontual	1453
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro	€ 450,00		€ 450,00	Regular	1454
GRECANE – Castelo do Neiva	€ 450,00		€ 450,00	Regular	1455
Grupo S. Paulo da Cruz (Barroselas)	€ 450,00	€ 450,00 (13)	€ 900,00	Regular + Pontual	1456
Grupo Desportivo Cultural Trabalhadores E.N.V.C.	€ 225,00	€ 900,00 (14)	€ 1.125,00	Regular + Pontual	1457
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€ 225,00		€ 225,00	Regular	1458
MAOS – Núcleo de Artes e Ofícios – Associação promotora	€ 450,00		€ 450,00	Regular	1459
NAIAA - Núcleo Amador Investigação Arqueológica Afife	€ 750,00		€ 750,00	Regular	1460
S.I.R. Areosense	€ 450,00	€ 225,00 (15)	€ 675,00	Regular + Pontual	1461
S.I.R. Carreço	€ 675,00	€ 225,00 (16)	€ 900,00	Regular + Pontual	1462
S.I.R. Darquense	€ 900,00	€ 225,00 (17)	€ 1.125,00	Regular + Pontual	1463
Total			€19.965,00		

- 1) **Secção de Teatro**
- 2) **XIV Arte Maio – Exposição de Pintura e Catálogo**
- 3) **Revista “vale do Neiva Filatélico”**
- 4) **Semana Cultural**
- 5) **Projecto Nozinhos - programa de intervenção local na área Cultural, Social, Recreativa e Ambiental**
- 6) **Concurso Regional de Fotografia**
- 7) **Exposição temática**
- 8) **Boletim “Arauto de Roques”**
- 9) **Oficina de Teatro**
- 10) **Manutenção dos percursos pedestres dos Moinhos de Água**
- 11) **Comemorações do Dia Mundial da Juventude**
- 12) **Jornal “Amanhecer das Neves”**
- 13) **Teatro de rua**

- 14) Noite de Fados
 15) Cursos de Técnicas Teatrais
 16) Escola de Ballet
 17) Workshop's intensivos de teatro amador para revitalização da Oficina de Teatro

Escolas de Música – Candidatura 2015					
ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	APETRECHAMENTO	TOTAL	Subsidio Solicitado para 2015	Nº de comprom.
A.M.C.N. – Ass. Musical de Castelo de Neiva – Subsidio atribuído em 2013. Em 2014 candidatou-se fora de prazo	450,00		450,00	Regular	1488
Ass. Cultural de Mujães – Grupo de Cavaquinhos	€ 225,00		€ 225,00	Regular	1464
Ass. Cultural R. D. Amonde – Grupo de Cavaquinhos	€ 450,00	€ 225,00	€ 675,00	Regular + Apetrechamento	1465
Ass. Cultural Recreativa Cardielos – Grupo Coral Juvenil	€ 225,00		€ 225,00	Regular	1466
Ass. Cultural Recreativa Deocriste – Grupo de Bombos	€ 225,00		€ 225,00	Regular	1467
Ass. Desp. Cultural Social de Subportela - Escola de Música	€ 225,00	€ 225,00	€ 450,00	Regular + Apetrechamento+(Marchas Populares)	1468
Ass. de Cavaquinhos de Mazarefes	€ 225,00		€ 225,00	Regular	1469
Coral Polifónico de Viana do Castelo	€ 1.350,00		€ 1.350,00	Regular	1470
Coral Orfeónico S. Paulo da Cruz Barroelas	€ 350,00		€ 350,00	Regular	1471
Escola Música Banda Filarmónica Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha - 1	€ 1.125,00		€ 1.125,00	Regular	1472
Escola de Cavaquinhos da Associação Juvenil de Deão	€ 225,00	€ 225,00	€ 450,00	Regular	1473
Escola de Música da Tuna de Veteranos de Viana do Castelo	€ 675,00		€ 675,00	Regular + Deslocação Burgos + Apetrechamento	1474
Escola de Música Banda Velha de Barroelas	€ 1.125,00		€ 1.125,00	Regular	1475
Escola de Música Banda Escuteiros Barroelas	€ 1.125,00		€ 1.125,00	Regular	1476
Escola de Música da Ass. Cultural e Desportiva Nogueirense	€ 450,00		€ 450,00	Regular	1477
Escola Música do Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 225,00		€ 225,00	Regular	1478
Ronda Típica Carreço - Grupo Instrumental, Coral+Grupo Bombos	€ 450,00		€ 450,00	Regular	1479
Escola de Música de Perre	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular+ Apetrechamento	1480
S.I.R.A. – Soc. Instrução e Rec. Areosense – Escola de Música - Escola Concertinas	€ 675,00 € 225,00	€ 225,00	€ 1.125,00	Regular + Apetrechamento	1481
S.I.R.D. - Sociedade Instrução e Recreio Darquense	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular+Apetrech.	1482
S.I.R.C. – Sociedade Instrução e Recreio de Carreço	€ 450,00		€ 450,00		1483
NAAM – Núcleo de Apoio às Artes Musicais	€ 500,00	€ 6.000,00	€ 6.500,00	Regular+Metalfest	1484
Grupo de Bombos de Areosa	€ 450,00	€ 225,00	€ 675,00	Regular+Apetrech.	1486
Grupo Coral S. José de Alvarães	€ 250,00		€ 250,00	Regular	1486
TOTAL			€ 21.500,00		

Grupos Folclóricos – Candidatura 2015					
GRUPO/RANCHO FOLCLÓRICO	ACTIVIDADE REGULAR	RENOVAÇÃO INSTRUM. E TRAJE	TOTAL	SUBSIDIO SOLICITADO PARA 2015	Nº DE COMPROM.
Associação Cantadeiras do Vale do Neiva	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumenta	1489
Ass C.R. Vila Franca -Rancho Folclórico Lavradeiras V. Franca	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1490
Ass. Cultural de Chafé – Grupo Folclórico	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1491
Ass. Grupos Folclóricos Alto Minho	€ 810,00		€ 810,00	Regular + Festival Folclore	1492
Centro Desportivo Cultural de Outeiro – Grupo Folclórico	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1493
Escola de Folclore de Stª Marta de Portuzelo	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1494

GRECANE - Grupo Folclórico de Castelo Neiva	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1495
Grupo Danças e Cantares Casa do Povo de V. N. Anha	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1496
Grupo Danças e Cantares de Serreleis	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1497
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Perre	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1498
Grupo Etnográfico de Areosa	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental + Deslocação Extremadura	1499
Grupo Etnofolclórico RENASCER de Areosa	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1500
Grupo Etnográfico S. Lourenço Montaria	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental + Obras	1501
Grupo Folclórico Bordadeiras Casa do Povo de Cardielos	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1504
Grupo Folclórico Cultural Danças Cantares de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1506
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Lanheses	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1509
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1511
Grupo Folclórico de Stª Marta de Portuzelo	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1512
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental + Deslocação à Turquia	1513
Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo do Neiva	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1514
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental + Deslocação à Bulgária	1515
Grupo S. Paulo da Cruz (Barroselas)	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1516
Juventude Alegria Torre – Grupo de Danças e Cantares	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular	1517
Rancho Folclórico das Terras de Geraz Lima	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1518
Rancho Folclórico Serradores do Monte Vila Fria	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular	1519
Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1520
Ronda Típica da Meadela	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental	1521
Ronda Típica de Carreço	€ 1.125,00	€ 225,00	€ 1.350,00	Regular + Trajes e Instrumental + Obras	1522
TOTAL			€ 37.260,00		

FEIRÕES – 2015

GRUPO	Nº e DATAS de PARTICIPAÇÃO	SUBSÍDIO a ATRIBUIR	Nº de Compromisso
Grupo Folclórico Cultural de Danças e Cantares de Carreço	5x100€	500 €	1523
	(28/3 - 09/05 - 25/07 - 08/08 - 07/11)		
Grupo Folclórico da Associação Cultural de Chafé	2x100€	200 €	1524
	(30/05 - 11/07)		
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	2x100€	200 €	1525
	(23/05 - 11/07)		
Grupo Folclórico Bordadeiras da Casa do Povo de Cardielos	2x100€	200 €	1526
	(27/06 - 19/09)		
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	2x100€	200 €	1527
	(13/06 - 12/09)		
Grupo Etnográfico de Areosa	2*100	200 €	1528
	(3/10 - 12/12)		
Grupo Folclórico de Castelo do Neiva Grecane	4*100	400 €	1529
	(02/05 - 18/07 - 12/09 - 07/11)		

Grupo Danças e Cantares Casa do Povo Vila Nova de Anha	2*100	200 €	1530
	(16/05 - 29/08)		
Grupo de Danças e Cantares de Perre	5*100	500 €	1531
	(28/03 - 16/05 - 04/07 - 01/08 - 3/10)		
Grupo Folclórico das Lavradeiras de Vila Franca	3*100	300 €	1532
	(17/05 - 05/09 - 26/09)		
Ronda Típica de Carreço	3*100	300 €	1533
	(23/05 - 04/07 - 01/08)		
Ronda Típica da Meadela	1*100	100 €	1535
	(12/12)		
Grupo Folclórico das Terras de Geraz do Lima	3*100	300 €	1536
	(09/05 - 06/06 - 25/07)		
Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo do Neiva	2*100	200 €	1537
	(13/06 - 19/09)		
Rancho Folc. do Centro Desp. e Cultural de Outeiro	2*100	200 €	1539
	(27/06 - 05/09)		
Grupo Etnofolclórico Renascer da Areosa	2*100	200 €	1540
	(08/08 - 26/09)		
Associação Cantadeiras do Neiva	3*100	300 €	1543
	(30/05 - 18/07 - 29/08)		
TOTAL		4.500,00 €	

ESCUTEIROS E GUIAS						
AGRUPAMENTO	ACTIV. REGULAR	ACTIV. PONTUAL	FANFARRA	TOTAL	Subsidio Solicitado para 2015	Nº de comprom.
Ass. Guias Portugal - Comissariado Regional V.C.	€ 450,00			€ 450,00	Regular	1547
Ass. Guias Portugal-1.ª Compª Stª Marta Portuzelo	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Ass. Guias de Portugal – 1.ª Compª da Meadela	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Ass. Guias Portugal-1.ª Compª Viana Castelo	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Cardielos	€ 225,00			225,00 €	Regular	
Ass. Guias Portugal – 1.ª Compª S. Romão Neiva	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
Ass. Guias Portugal – 1.ª Compª de Lanheses	€ 225,00			€225,00	Regular	
Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional V.C.	€ 450,00	€5.000,00		€5. 450,00	Regular+ V Acamp. Regional	1542
C.N.E. - Agrupamento 85 – Barroelas	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E. - Agrupamento 103 - Monserrate	€ 225,00	€ 70,00 (1)		€ 295,00	Regular + Jornal	
C.N.E.-Agrupamento 343 – Srª Socorro/Areosa	€ 225,00	€ 70,00 (2)		€ 295,00	Regular + Jornal	
C.N.E.-Agrupamento 348 – Stª Amaro/Meadela	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E.-Agrupamento 374 – Alvarães	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E.-Agrupamento 423 – S. Romão Neiva	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E. - Agrupamento 450 - Serreleis	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E. - Agrupamento 452 – V. N. Anha	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E. - Agrupamento 475 - Mujães	€ 225,00		€ 340,00	€ 565,00	Regular + fanfarra	
C.N.E. - Agrupamento 537 – Castelo do Neiva	€ 225,00			€ 225,00	Regular + Obras	
C.N.E. - Agrupamento 538 – Darque	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E. - Agrupamento 955 – Carvoeiro	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
C.N.E. - Agrupamento 990 – N. Srª de Fátima	€ 225,00			€ 225,00	Regular	
TOTAL				€ 12.015,00		

(1) - Jornal "Rosa dos Ventos"

(2) - Jornal "A Caminhar"

(a) Maria José Guerreiro.". A Vereadora Ilda Figueiredo registou com agrado o facto de a informação prestada ser mais completa em relação ao ano anterior. Por outro lado

gostaria que os valores fossem substancialmente mais elevados. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(04) APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO II FESTIVAL DE DANÇA DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO FESTIVAL DE DANÇA DE VIANA DO CASTELO -** A Câmara Municipal de Viana do Castelo, promove em articulação com as Associações/Escolas de Dança do concelho os Festivais de Dança de Viana do Castelo, espetáculos que se destinam a promover os vários estilos de dança, desde danças de salão, contemporâneas, hip hop, etc. e que constituem um momento importante de promoção da dança junto da população vianense. Assim, proponho que se atribua pela participação no Festival de Dança de Viana do Castelo os seguintes apoios:

ASSOCIAÇÃO/ESCOLA	SUBSÍDIO	Comp. nº
Academia de Dança Studio	600 €	1487
Academia JaDança – Associação Recreativa de Dança Social	600 €	1534
Associação Cultural Artística de Dança - Suemar	600 €	1538
Associação Danças Desportivas de Viana Castelo	600 €	1541
Cento Social e Cultural da Meadela (Open Dance School)	600 €	1544
Cento Social e Cultural da Meadela	600 €	2618
Dança & Cia – Espaço de Arte e Movimento	600 €	1545/46
Dancetime – Centro de Dança e Expressão do Movimento	600 €	1548
Escola Flash Li Dance	600 €	1549
Paula e João Afrolatinas	600 €	1550
Sport Clube Vianense	600 €	1551
Urban/Creations	600 €	1552

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro,



Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(05) PROJETO DE REGULAMENTO “CAMPO DE FÉRIAS”**:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta de Regulamento que seguidamente se transcreve:-
“PROPOSTA –

PROJECTO DE REGULAMENTO

“CAMPO DE FÉRIAS” – MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO”

PREÂMBULO

O Campo de Férias, dinamizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem como principal objetivo proporcionar atividades diversas de ocupação de tempos livres, destinadas a crianças e jovens dos 6 aos 14 anos do Concelho, nos períodos de interrupção letiva, contendo um programa que engloba atividades desportivas, culturais e lúdicas, oferecendo aos participantes uma experiência educativa enriquecedora da sua personalidade e valores, contando com um conjunto de professores/monitores com formação adequada garantindo a qualidade do serviço prestado.

O Campo de Férias surge da grande necessidade que, nos dias de hoje, se coloca aos Pais e Encarregados de Educação em procurar um local onde colocar os seus filhos, durante os seus períodos de férias, enquanto estes vão cumprir as suas obrigações nos mais diversos locais de trabalho, sendo a missão da Autarquia auxiliar os pais e encarregados de educação e ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento de um conjunto de valores sociais e humanos dos quais se destacam a educação dos nossos jovens, promovendo a igualdade de oportunidades, a solidariedade, a cooperação, a coesão social, a valorização das diferenças, a cidadania ativa e a democracia participativa, nas crianças e jovens que participam no Campo de Férias da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

O presente projeto de regulamento é elaborado com base nas disposições constantes dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º1 do artigo 25.º, ambos, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo código do procedimento administrativo.

Artigo 1º

Definição

Os Campos de Férias realizados pelo Município de Viana do Castelo são não residenciais e constituídas por um programa vincadamente desportivo, cultural e lúdico de ocupação dos tempos livres.

Artigo 2º

Objetivos

1. São objetivos do Campo de Férias:
 - a) Possibilitar aos participantes um contacto, um enquadramento e uma convivência equilibrada com o meio ambiente e com o espaço rural circundante;
 - b) Proporcionar um leque de atividades que, na medida do possível, reflita e dê resposta às motivações intrínsecas e extrínsecas das crianças e jovens, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas, que sejam adequadas às diferentes faixas etárias e níveis de desenvolvimento;
 - c) Promover o aumento da autoestima e as mudanças comportamentais associadas aos hábitos de vida saudável, ao respeito pelo ambiente, à sustentabilidade humana e à descoberta de si mesmo integrado numa sociedade respeitadora do outro e do meio ambiente;
 - d) Promover a prática de atividade física e um estilo de vida ativo;
 - e) Desenvolver o respeito e o gosto pela natureza e pelo ambiente;
 - f) Desenvolver a autonomia, a responsabilidade e o respeito pelo outro;
 - g) Desenvolver competências sociais no convívio em grupo com outras crianças/jovens.
2. Todas as atividades que constam no programa serão adaptadas às idades dos participantes e às suas características.

Artigo 3º

Destinatários

O Campo de Férias destina-se a crianças e jovens dos 6 aos 14 anos.

Artigo 4º

Inscrição

1. As inscrições serão abertas em data anunciada no site do Município e serão limitadas às vagas existentes.
2. Os Encarregados de Educação dos participantes podem efetuar a inscrição no site da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nas datas estipuladas de abertura e término das inscrições do Campo de Férias.
3. O preenchimento das vagas será por ordem de chegada da inscrição.

4. O valor da inscrição é comunicado antecipadamente para cada Campo de Férias.
5. Os Encarregados de Educação dos participantes devem também facultar toda a documentação necessária, assim como prestar informações que sejam pertinentes à integração da criança/ jovem no campo de férias.

Artigo 5º
Entidade promotora

A entidade promotora é a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Artigo 6º
Data, horários e locais da realização

1. O Campo de Férias das Férias de Verão do Município de Viana do Castelo será realizado nas instalações/ equipamentos desportivos da Câmara Municipal de Viana do Castelo e em locais de visita previamente divulgados, nos períodos de interrupção letiva das Férias Grandes de Verão. As atividades terão início todos os dias úteis às 8h30, e o seu final às 18h00.
2. O acompanhamento das crianças ficará assegurado até ao limite máximo das 18h00. Ultrapassado este limite, a Câmara Municipal de Viana do Castelo não se responsabiliza pela vigilância dos participantes.

Artigo 7º
Direitos e deveres da entidade organizadora do Campo de Férias

1. São direitos da entidade organizadora do Campo de Férias:
 - a) Exigir o cumprimento do presente regulamento com vista ao bom funcionamento do campo de férias;
 - b) Com a inscrição no Campo de Férias, a entidade organizadora tem o direito de exigir o correto preenchimento da ficha de inscrição, a entrega da demais documentação necessária, bem como o pagamento antecipado da respetiva prestação;
 - c) Ser indemnizada por qualquer participante ou pessoal técnico que deliberadamente danifique qualquer material, do pagamento dos danos causados;
 - d) Anular a inscrição e impedir a frequência no Campo de Férias, de qualquer participante que, danifique o mobiliário ou outros bens ou equipamentos, ou impeça de alguma forma a realização das atividades propostas, desobedeça deliberada e injustificadamente a ordens ou instruções dos monitores e demais pessoal técnico;
 - e) A anulação da inscrição prevista na alínea anterior não implica qualquer reembolso das quantias pagas;
 - f) Nomear o(s) coordenador(es) do Campo de Férias.

2. São deveres da entidade organizadora do Campo de Férias:
 - a) Garantir aos pais, encarregados de educação e à comunidade em geral que as crianças e os jovens realizam as atividades programadas num ambiente de tranquilidade e segurança;
 - b) Submeter a apreciação prévia a planificação de cada Campo de Férias;
 - c) Proceder à utilização zelosa de todos os espaços cedidos, bem como a repor qualquer objeto, danificado, quebrado ou desaparecido que faça parte da mesma, no momento da sua constatação e fornecer todas as informações relativas ao funcionamento do Campo de Férias;
 - d) Proceder à avaliação de cada Campo de Férias de acordo com o estipulado no respetivo Projeto Pedagógico de Animação;
 - e) Cumprir todos os deveres constantes da legislação aplicável, designadamente os constantes do Decreto-lei n.º 32/2011, de 7 de Março.

Artigo 8º **Pessoal Técnico**

A estrutura organizativa da atividade será composta por:

- a) Quatro Coordenadores gerais de cada Campo de Férias;
- b) Um Monitor para cada conjunto de seis participantes nos casos em que a idade destes seja inferior a 10 anos;
- c) Um Monitor para cada conjunto de 10 participantes nos casos em que a idade destes esteja compreendida entre os 10 e os 14 anos.

Artigo 9º **Coordenador**

Os coordenadores são responsáveis pelo funcionamento do Campo de Férias cabendo-lhe a superintendência técnica, pedagógica e administrativa das atividades a realizar nos termos do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 32/2011, de 7 de Março.

Artigo 10º **Direitos e deveres do Coordenador e pessoal técnico**

1. São direitos do Coordenador e pessoal técnico do Campo de Férias:
 - a) Exigir o cumprimento do presente regulamento por todos os participantes e pessoal técnico;
 - b) Participar na planificação do Campo de Férias;
 - c) Exercer com segurança as atividades propostas.
2. São deveres do Coordenador, os constantes do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 32/2011, de 7 de Março.
3. São deveres dos monitores /pessoal técnico do Campo de Férias:

- a) Ministras as atividades para as quais estão designados de forma a ajustar as capacidades físicas e motoras das crianças e jovens às diferentes situações proporcionadas durante as mesmas;
- b) Proporcionar aos participantes condições para uma boa aprendizagem através dos conhecimentos técnicos das respetivas modalidades;
- c) Quaisquer outros nos termos do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 32/2011, de 7 de Março.

Artigo 11º
Participantes

1. As crianças/jovens serão agrupados, sempre que possível, segundo o seu escalão etário.
2. Os escalões etários só serão alterados quando se verificar insuficiência de participantes que não permita um correto desenrolar das atividades.
3. As faltas dos participantes, verificadas durante o período das atividades, não conferem o direito a qualquer reembolso.

Artigo 12º
Direito dos Participantes

1. Todos os participantes dos Campos de Férias têm direito a ter acesso aos diversos serviços que o programa proporciona, nomeadamente:
 - a) Acompanhamento técnico; Material desportivo necessário à prática das atividades; Uma refeição diária (almoço);
 - b) Transporte entre as atividades;
 - c) Seguro;
 - d) Elementos de identificação (pulseira e/ou boné);
 - e) Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e pelos outros participantes;
 - f) Ver salvaguardada a sua segurança e a sua integridade física e moral; Ser assistido, de forma pronta e adequada.
2. Quaisquer outros nos termos do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 32/2011, de 7 de Março.

Artigo 13º
Deveres dos Participantes

1. O encarregado de educação deve informar, por escrito no ato de inscrição, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar.
2. São deveres dos Participantes, nomeadamente:

- a) Cumprir as regras de higiene e segurança;
- b) Respeitar os elementos da equipa técnica e os outros participantes;
- c) Participar nas atividades do programa do Campo de Férias, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a sua participação;
- d) Respeitar os horários de chegada e saída sob a pena de impedimento na continuação de participação no Campo de Férias sem direito a reembolso;
- e) Zelar pela conservação e asseio das instalações, material desportivo, mobiliário e do Campo de Férias;
- f) O participante deve apresentar-se com o equipamento adequado à prática desportiva previamente indicada; recomenda-se vestuário desportivo, prático e confortável, como sapatilhas/ténis e, no caso das atividades aquáticas, fato de banho, chinelos e toalha (trazer óculos, touca, produtos de higiene pessoal, entre outros);
- g) Permanecer no Campo de Férias durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação;
- h) Evitar trazer objetos de valor ou avultadas quantias de dinheiro;
- i) Cumprir o disposto no regulamento, bem como as instruções que lhes sejam dadas pelos técnicos.

Artigo 14º

Recolha e Utilização de imagens

A organização recolherá, ao longo das atividades, imagens [foto, vídeo] que utilizará nos seus meios de divulgação e promoção desta e de outras atividades semelhantes; a organização reserva-se o direito dessa recolha e utilização, não a cedendo a terceiros; se o encarregado de educação não autorizar a utilização de imagens onde apareça o seu educando, deverá indicar tal vontade no espaço próprio constante da ficha de inscrição.

Artigo 15º

Material de apoio

O material adequado às atividades constantes do plano, será fornecido pela Coordenação dos Campos de Férias.

Artigo 16º

Alteração ao Plano de atividades

O plano de atividades poderá sofrer alterações, da responsabilidade da entidade organizadora, motivadas por fatores externos ou de interesse dos participantes (como sejam condições climatéricas, falta de segurança, um evento pontual com interesse, entre outras).

Artigo 17º

Assistência médica

Em caso de acidente as crianças e os jovens serão socorridos acionando todos os meios necessários em função da situação. Os Encarregados de Educação serão imediatamente avisados devendo posteriormente dirigir-se ao espaço onde se desenrolar a atividade para se inteirarem da situação.

Todos os participantes estão cobertos pelo seguro a que alude o artigo 18.º do Decreto-lei n.º 32/2011, de 7 de Março.

Artigo 18º

Alimentação

A organização fornece a todos os participantes almoço nos Campos de Férias, se assim o entenderem, os participantes deverão trazer lanche para o meio da manhã e da tarde.

Artigo 19º

Extravios

A organização não se responsabiliza por quaisquer extravios de bens de propriedade dos participantes.

Artigo 20º

Livro de reclamações

O campo de férias possui um livro de reclamações que está ao dispor de todas as pessoas que o solicitem.

Artigo 21º

Disposições finais

1. A lotação dos Campos de Férias é limitada ao número de vagas estipulado e será condicionada à ordem de inscrição.
2. Este regulamento pode ser alterado desde que a entidade organizadora o entenda necessário.
3. Todos os casos omissos a este regulamento ficarão subordinados à decisão da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito projeto de Regulamento e nos termos legais aplicáveis (cf. Artigo 101º do Código de

Procedimento Administrativo) submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, para, de seguida, ponderados os contributos que forem rececionados, ser discutido e votado pela Câmara Municipal e remetido à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Eduardo Teixeira. **(06) PLANO ANUAL DA CPCJ:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PLANO ANUAL DA CPCJ -** O modelo de proteção de crianças e jovens em risco, em vigor desde Janeiro de 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, e conta com unidades descentralizadas, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos das crianças e dos jovens e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. Sendo a proteção das crianças responsabilidade de toda a sociedade, a CPCJ de Viana do Castelo elaborou um plano de atividades anual (em anexo) pretendendo, com esta intervenção, aumentar os níveis de consciência crítica da comunidade local para a importância da prevenção dos maus-tratos na infância, bem como criar condições para um fortalecimento das responsabilidades parentais. Para a concretização das medidas previstas proponho, assim, autorização de despesas até ao valor de 2.800,00€.

PLANO DE AÇÃO
ACTIVIDADES PARA 2016

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS
VIANA DO CASTELO

4.3 PROMOVER OS DIREITOS E OS DEVERES DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS E ATUAR AO NÍVEL DA PREVENÇÃO

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Parceiros	Meios necessários	Orçamentação
Elaborar desdobráveis e panfletos	Construir desdobráveis com informação sobre o trabalho, missão e objetivos da CPCJ.	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	CPCJ	C.M.V.C.		300.00€
Criar na Biblioteca Municipal e nas bibliotecas escolares um espaço específico para literatura referente à Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens e para divulgação da CPCJ	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Aquisição de livros referentes à temática dos direitos das crianças, sendo, posteriormente, disponibilizados nas bibliotecas. ⇒ Criação do "Cantinho dos Direitos" na Biblioteca Municipal. ⇒ Criação do "Cantinho dos Direitos" nas Bibliotecas Escolares. 	Abril/2016	CPCJ	Biblioteca Municipal C.M.V.C.		250.00 €
Participar na comemoração de dias alusivos ao objecto de trabalho da CPCJ	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Dia da Família (Peddy-Papper-Parentalidade positiva) ⇒ Dia Internacional da convenção dos direitos das Crianças (Exposição do resultado dos trabalhos do mês de Abril) 	15/Maio/2016 20/Nov/2016	CPCJ	CAFAP Instituições Sociais Escolas C.M.V.C.		500.00€

(Handwritten signature)

<p>Organizar o Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Desenvolver com a comunidade escolar trabalhos alusivos aos direitos das crianças; exposições dos materiais desenvolvidos nos organismos públicos; ⇒ Criação de panfletos e cartazes alusivos ao mês da prevenção para serem disponibilizados no comércio local e serviços; ⇒ Criação de laços azuis para colocar nas fachadas dos antigos paços do concelho, Câmara Municipal, Centro Distrital de Segurança Social, Tribunal de Família e Menores, Hospital e Centros de Saúde; ⇒ Elaboração de laços azuis para serem utilizados durante o mês e, disponibilizar a todos os serviços e estabelecimentos de comércio; ⇒ Colocação da imagem do laço azul no <i>site</i> da Câmara Municipal de Viana do Castelo; ⇒ Caminhada para dar início ao Mês da Prevenção ⇒ Construção de uma "CASA" dos direitos das crianças, recorrendo a tijolos personalizados pelas crianças; ⇒ Dramatização de histórias sobre os direitos das crianças e a prevenção dos Maus tratos; 	<p>Março/2016</p> <p>02/04/2016</p> <p>11/04/2016</p> <p>9/04/2016</p> <p>16/04/2016</p> <p>23/04/2016</p> <p>30/04/2016</p>	<p>CPCJ</p>	<p>CAPAF</p> <p>Comércio</p> <p>Instituições Públicas</p> <p>IPSS</p> <p>C.M.V.C</p> <p>Biblioteca Municipal</p>	<p>Tijolos/ Cimento/ Recur. Humanos</p>	<p>1250.00€ + Cedência de espaços (Porta Mexia Galvão)</p>
<p>Sensibilizar a população, durante a Época Natalícia, para a promoção dos direitos das crianças</p>	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Organização de momento musical/teatro para o início da campanha. ⇒ Criação de autocolantes para serem colocados nas prendas de Natal com as frases das crianças e fotografias do mural ou casa; ⇒ Elaboração de um cartaz alusivo ao Natal e aos Direitos das crianças; 	<p>Dezembro/2016</p>	<p>CPCJ</p>	<p>Comércio Local</p> <p>Estação Viana Shopping</p>		<p>500.00€</p>

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regresso o Vereador Eduardo Teixeira. **(07)**

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ATL DE PÁScoa (AMA E APCVC):- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ATL DA PÁScoa PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E AUTISMO** - A realização de um ATL, durante as interrupções letivas, para alunos com paralisia cerebral e autismo, foi um dos projetos que mereceu aprovação em sede de Orçamento Participativo. Assim, tendo iniciado a sua implementação nas férias de natal, este manter-se-á nas férias da páscoa que se aproximam, sendo que as atividades decorrerão nas instalações da EB1 da Abelheira e da EB1 Sra. das Oliveiras (Darque) nos dias 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de março e 1 de abril, contando com a participação de 8 alunos com paralisia cerebral e 28 alunos com autismo. Atendendo à especificidade dos seus destinatários, entendeu-se fundamental uma estreita parceria com a Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo (APCVC) e a Fundação AMA Autismo, uma vez que todos os participantes são utentes de uma destas duas instituições. Quer a AMA, quer a APCVC, assumirão a contratação de recursos humanos especializados, o seguro, a organização das atividades e a aquisição do respetivo material; relativamente à AMA, será ainda esta instituição a assegurar o transporte dos utentes, nos casos em que os pais não conseguem fazê-lo. Assim:

ATL AMA

DESPESAS	DESCRIÇÃO	DEZ (6 dias)
Pessoal	15 Monitores	5.780,40€
Transportes/Carrinha		1.800,00€
Seguros	Seguro grupo	80,00€
Material/Atividades	Várias atividades: cinema, expressão plástica	300,00€
Material de limpeza		50,00€
	Total	8.010,40€

ATL APCVC

DESPESAS	DESCRIÇÃO	DEZ (6 dias)
Pessoal	6 Monitores	2.317,68€
Seguros	Seguro grupo	15,70€
Material/Atividades	Várias atividades: cinema, expressão plástica	45,00€
	Total	2.378,38€

Neste sentido, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:- **8.010,40€** à AMA (Compromisso Financeiro n.º 2016/1553) e **2.378,38€** à APCVC,(Compromisso Financeiro n.º 2016/1554). A Câmara Municipal fica responsável pelas refeições dos utentes e monitores, propondo-se, assim, a realização de despesa no valor total de **748,96€**. (a) Ana Margarida Silva.”. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou que não percebe a discrepância de valor entre as duas instituições uma vez que não concorda com o valor a disponibilizar para a AMA, estando de acordo com o valor a atribuir à APCVC. A Vereadora Ana Margarida informou que esta é uma situação social de apoio às famílias de Viana do Castelo, uma vez que não há ATL para as pessoas especiais. A diferença de valor atribuído está no número de crianças que irão frequentar os dois ATL, sendo que de forma igual a tipologia de deficiência uma vez que as crianças abrangidas pela AMA obrigam a maior enquadramento. A Vereadora Helena Marques referiu que é de salientar a integração dos autistas e o trabalho desenvolvido pela AMA. A Vereadora Ilda Figueiredo referiu que a CDU tem uma posição contrária ao orçamento participativo mas que relativamente à proposta em concreto a Câmara tem uma posição de apoio muito mais generosa que aquilo a que seria obrigada. Contudo o Município tem apoiado estas instituições o que a CDU apoia. Entendeu ainda assim que este apoio poderia ser exclusivamente dado à APCVC mas tendo em conta os objetivos vai abster-se por entender que estes apoios devem ser dados pela administração central e não pela autarquia. A Câmara



Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(08) PROPOSTA DE**

ADESÃO À FASE VI DO MOVIMENTO DAS CIDADES SAUDÁVEIS DA OMS:- Pela

Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ADESÃO À FASE VI DO PROJETO DAS CIDADES SAUDÁVEIS**

DA OMS - A cidade de Viana do Castelo, tendo aderido ao Movimento das Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS) em Outubro de 1997, e tendo sido também a cidade promotora da rede nacional de Cidades Saudáveis, passou a integrar a respetiva Rede Europeia em 2001, no decurso da III Fase deste Projeto. Seguindo os princípios orientadores e os temas centrais lançados pela OMS, o Município de Viana do Castelo, ao longo das III, IV e V Fases do Projeto, compostas por períodos de cinco anos, tem vindo a desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção da doença, com especial ênfase nos seus determinantes, nomeadamente a atividade física, o envelhecimento, a alimentação, a acessibilidade e mobilidade, as migrações, o planeamento urbano saudável, o ambiente, entre outros, contribuindo para a criação de uma nova imagem dentro da comunidade local, onde os conceitos de saúde, de qualidade de vida e de bem-estar têm vindo a ganhar visibilidade. Segundo a OMS, as cidades influenciam, significativamente, a saúde e o bem-estar das pessoas, através de várias políticas e intervenções, incluindo as que combatem a exclusão e promovem o apoio social; vida saudável e ativa (ex: ciclovias e áreas públicas livres de fumo); questões ambientais e segurança para crianças e seniores; condições de trabalho; preparação para lidar com as consequências das alterações climáticas; exposição a riscos e danos; planeamento e *design* urbanos saudáveis (planeamento dos bairros, remoção de barreiras arquitetónicas, acessibilidade e serviços de proximidade); e processos participativos e inclusivos para os cidadãos. As crises económicas em

muitos países da Região Europeia da OMS, o crescente fardo das doenças não transmissíveis em toda a Região e o aumento das desigualdades em saúde, bem como outros desafios que se colocam nos campos da saúde e da segurança, conduziram ao redesenho e reconfiguração das abordagens à saúde e ao bem-estar, que resultaram na assinatura do acordo, em setembro de 2012, de uma nova Política e Estratégia europeias, comuns, para a saúde e o bem-estar – a Saúde 2020. Esta nova política, que contou com os contributos e experiências das Cidades Saudáveis, foi adotada por todos os 53 Estados-Membros da Região Europeia e está agora a ser implementada. A Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS posiciona-se como um veículo estratégico para a implementar ao nível local, já que a Saúde 2020 reconhece a importância fundamental da ação ao nível local e o papel-chave que os governos locais podem desempenhar na promoção da saúde e bem-estar. Neste quadro, para a OMS a liderança das Cidades Saudáveis torna-se mais relevante do que nunca. Assim, tendo por base a Saúde 2020, a OMS lançou a VI Fase do projeto das Cidades Saudáveis, para o período 2014-2018, mantendo como tema central a “Saúde e Equidade em todas as políticas locais” (tema da V Fase do projeto), mas colocando a ênfase na **governança para a saúde**, considerando que a Fase VI oferecerá às cidades oportunidades de explorarem novas e inovadoras experiências de governança participativa e partilhada. Os temas centrais da Fase VI serão baseados numa adaptação local das quatro prioridades de ação política da Saúde 2020:- ⇒ Investir na saúde ao longo da vida e capacitar as pessoas; ⇒ Enfrentar os principais desafios de saúde da Região Europeia, ao nível das doenças infecciosas e das doenças não transmissíveis; ⇒ Fortalecer os sistemas centrados nas pessoas, a capacidade da saúde pública, a vigilância e a preparação para emergências; e ⇒ Criar comunidades resilientes e ambientes de apoio. Considerando que o Município de Viana do Castelo, ao longo da V Fase, tem vindo a desenvolver programas e projetos com base no tema central “Saúde e Equidade em Saúde em todas as políticas locais”, estando, agora, a elaborar o Plano Municipal de Saúde para o período de 2016-2020, tendo por base as estratégias da Saúde 2020; Considerando, também, que reúne todas as condições para se manter neste projeto e integrar a sua VI Fase, como oportunidade para reforçar a

sua intervenção local ao nível da promoção da saúde e prevenção da doença, no sentido de promover a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população; Considerando, ainda, que a adesão à Rede Europeia de Cidades Saudáveis pode resultar numa mais-valia na partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas entre as várias cidades europeias; na visibilidade da cidade de Viana do Castelo junta das cidades europeias aderentes ao projeto; em candidaturas financeiras ou outras da Comissão Europeia; no acesso a bibliografia de apoio e documentos orientadores de políticas de liderança para a saúde e o bem-estar, publicados pela OMS; Proponho a adesão da cidade de Viana do Castelo à Fase VI do projeto das Cidades Saudáveis da OMS. A título informativo, refira-se que atualmente há 1400 cidades europeias integradas no movimento das cidades saudáveis e cerca de uma centena pertence à Rede Europeia; Em Portugal, aderiram a este movimento 30 cidades, que integram a Rede Nacional de Municípios Saudáveis, que no ano de 2017 completará 20 anos de existência. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. (09)

OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA PAGAMENTO DE EQUIPAMENTO COMBINADO PARA RECOLHA COM SISTEMA CARGA LATERAL - SMSBVC:- Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 1192/16, datado de 14 de março corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 11/03/2016 e que seguidamente se transcreve:- “Em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de dezembro de 2015 foi autorizado o lançamento de concurso público com publicação no JOUE para a seleção de viatura pesada de 26 toneladas equipada com caixa de

recolha lateral de carga para resíduos indiferenciados. Considerando o relatório final do júri do procedimento, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, selecionar a proposta apresentada pelo concorrente AUTO SUECO, LDA, pelo valor de 209.000,00 € (duzentos e nove mil euros) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Considerando que o Plano plurianual de investimentos prevê a aquisição da referida viatura através de locação financeira (leasing) o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento e mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo, proposta de abertura de concurso público com publicação no JOUE para a aquisição do mencionado equipamento através de locação financeira (leasing) cujo preço base ascende ao montante de 220.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal. Mais deliberou propor à Câmara Municipal a delegação de competências para a prática de todos os atos e operações correspondentes a este concurso designadamente decidir erros e omissões e proceder à adjudicação. Deliberou por último e também por unanimidade designar o seguinte júri do procedimento: Presidente; José Luís Gonçalves Rego; Efetivos; José João Machado Garcêz Moreira e Maria Júlia Fernandes Lopes. Suplentes; Luís Miguel Urbano Costa Lima e Ana Cristina Fortunato Viegas Afonso.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(10)**

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES - SMSBVC:- Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 1193/16, datado de 14 de março corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 11/03/2016 e que seguidamente se

48

transcreve:- “Considerando que por deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo tomada em sua reunião de 13 de novembro de 2014, foi aprovada a integração deste Serviços Municipalizados num agrupamento de entidades adjudicantes sendo o representante do referido agrupamento a CIM do Alto Minho. Concluídos que estão os concursos lançados por esta entidade, no âmbito da Central de Compras Intermunicipal, urge dar continuidade à adesão do acordo quadro referente ao fornecimento de combustíveis rodoviários. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e o convite à apresentação de propostas, e mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo, proposta de lançamento de consulta mediante ajuste direto, para a aquisição de combustível pelo período de 12 meses, cujo preço base ascende ao montante de 290.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal. Mais deliberou, também por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento: Presidente; José João Machado Garcêz Moreira Efetivos; Dora Filipa de Barros Amorim e Ana Isabel Gonçalves Rocha. Suplentes; José Manuel Torres Coutinho Vieira Costa e Diana Monteiro Cunha. Deliberou por último e também por unanimidade propor a delegação de poderes neste Conselho de Administração para promover e praticar todos os atos e operações necessários com vista ao lançamento do referido ajuste direto, designadamente lançar o convite, prestar esclarecimentos, responder a erros e omissões reportados e proceder à adjudicação.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. (11)

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO PERÍODO DE 12 MESES -

SMSBVC:- Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 1194/16, datado de 14 de março corrente, a remeter

para aprovação a deliberação do conselho de administração de 11/03/2016 e que seguidamente se transcreve:- “Considerando que por deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo tomada em sua reunião de 13 de Novembro de 2014, foi aprovada a integração deste Serviços Municipalizados num agrupamento de entidades adjudicantes sendo o representante do referido agrupamento a CIM do Alto Minho. Concluídos que estão os concursos lançados por esta entidade, no âmbito da Central de Compras Intermunicipal, urge dar continuidade à adesão do acordo quadro referente ao fornecimento de eletricidade, nomeadamente, em média tensão e baixa tensão normal e especial. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar o caderno de encargos e o convite á apresentação de propostas, e mandar remeter á Câmara Municipal de Viana do Castelo, proposta de lançamento de consulta mediante ajuste direto para a aquisição de energia elétrica pelo período de 12 meses, cujo preço base ascende ao montante de 403.595,07€ a que acresce IVA à taxa legal. Mais deliberou, também por unanimidade, propor o seguinte júri do procedimento: Presidente; José João Machado Garcêz Moreira. Efetivos; Isabel Maria Lima de Araújo Silva e Ana Isabel Gonçalves Rocha. Suplentes; Carla Isabel Pinto de Magalhães e Constantino Emanuel Poças de Azevedo. Deliberou por último e também por unanimidade propor a delegação de poderes neste Conselho de Administração para promover e praticar todos os atos e operações necessários com vista ao lançamento do referido ajuste direto, designadamente lançar o convite, prestar esclarecimentos, responder a erros e omissões reportados e proceder à adjudicação.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(12) CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS RELVADOS NOS**

ESPAÇOS VERDE DA CIDADE - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE

PROCEDIMENTO:- Presente o processo indicado em título do qual consta o parecer que seguidamente se transcreve:- **"PARECER PRÉVIO** - Na sequência das informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Recursos Naturais, e de acordo com o Artº.75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31/12/14, ainda em vigor por força do Artº. 3º da Lei 159-A/2015, de 30 de dezembro, junto remeto o processo nº. 134/2016, com o valor 70.000,00€/ano (setenta mil euros), a que acresce IVA à taxa legal, relativo a aquisição de serviços de manutenção de relvados nos espaços verdes da cidade de Viana do Castelo, pelo período de um ano, eventualmente renovado por mais um ano, conforme indicação no ponto 6 do caderno de encargos enviado pela DRN (nº registo entrada: 2016/02173), a fim de ser concedido o respetivo parecer prévio para a abertura do procedimento de Concurso Público. Uma vez que não se trata de contrato de tarefa ou de avença não se aplica a alínea a) do nº.6 do Artº. 75º da referida Lei. Foi efetuado o respetivo cabimento orçamental (PRC nº. 756/16) conforme declaração emitida pela secção de contabilidade, de acordo com alínea b) do nº. 6 do Artº.75º da referida Lei. O encargo total resultante da adjudicação será repartido pelos anos económicos de 2016, 2017 e 2018, nos termos do Artº. 22º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de junho. Não se aplica a alínea c), do nº. 6 do Artº. 75º da LOE/2015 uma vez que a redução remuneratória será aplicada caso o presente contrato se venha a celebrar com idêntica contraparte de contrato adjudicado em 2016, sendo aplicada a redução por agregação, previsto no nº. 1 e 2, do referido artigo. (a Manuela Monteiro.". A Vereadora Ilda Figueiredo referiu que não concorda com este tipo de prestação de serviço pois entende que o Município devia ter trabalhadores em número suficiente para realizar este tipo de trabalho pelo que irá votar contra este ponto. O Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal não teve até agora possibilidade de contratar pessoal mas que com a aprovação da LOE para 2016, teremos certamente a possibilidade de suprir as necessidades, mas essa possibilidade não resolve o

problema imediato. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que em visita ao local verificou que os locais que tem vindo a ser tratados pela entidade tem tudo menos espaço ajardinado. Entende que a autarquia deve fiscalizar os trabalhos da entidade que tem vindo a fazer a manutenção dos relvados. O valor podia ser entregue a entidades que poderiam fazer esta manutenção. O Presidente da Câmara informou que a entidade tem que fazer a manutenção dos espaços e dar nota aos serviços respetivos. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31/12/14, ainda em vigor por força do artigo 3º da Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro conceder parecer favorável relativamente à abertura do procedimento de Concurso Público para aquisição de serviços de manutenção de relvados nos espaços verdes da cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo tendo esta última apresentado a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO**

- A CDU vota contra pelas seguintes razões:- O constante recurso a serviços externos para executar os trabalhos de manutenção dos relvados nos espaços verdes da cidade, só se justifica pelo definhamento dos serviços públicos municipais, resultante da política seguida nos últimos anos de desinvestimento e falta de meios humanos e meios materiais para o desenvolvimento das tarefas normais do dia-a-dia. Assistimos ao dismantelamento de serviços operacionais municipais, designadamente no sector dos jardins, onde o(a)s trabalhadores que se aposentam não tem sido substituídos em numero suficiente para cobrir as necessidades, razão pela qual a Câmara recorre a serviços externos (a privados) num sector

2
CA

que pode e deve ser executado com meios próprios das Câmara Municipal. Só o serviço público nos garante o melhor interesse da população e dos trabalhadores. Garante-o, porque o objetivo final de um serviço público não é o lucro. A entrega do tratamento dos espaços verdes, bem como outros sectores, a uma empresa privada, abre portas à contratação precária dos trabalhadores e a um pior serviço prestado à população. (a) Ilda Figueiredo.”.

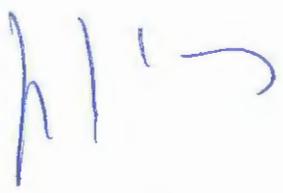
(13) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - A presente proposta de alteração orçamental justifica-se pela necessidade de se proceder a ajustamentos/transferências entre rubricas correntes. Relativamente ao reforço da rubrica de capital de sistemas de drenagem de águas residuais a mesma resulta da empreitada “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Barroelas - Pedreira e Feimento”.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	115.000,00	20.000,00	0,00	135.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050101	MUNICÍPIOS	5.100,00	0,00	2.500,00	2.600,00
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	992.589,47	6.000,00	0,00	998.589,47
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	212.000,00	0,00	20.000,00	192.000,00
0203		DEP. EDUCAÇÃO, CULTURA QUALIDADE DE VIDA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	24.600,00	0,00	5.000,00	19.600,00
	020121	OUTROS BENS	201.000,00	0,00	25.300,00	175.700,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	207.000,00	0,00	4.500,00	202.500,00

	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	15.000,00	2.500,00	0,00	17.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.599.150,00	0,00	23.000,00	1.576.150,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070103	FINS TURÍSTICOS	15.000,00	36.000,00	0,00	51.000,00
	04070104	FINS SOCIAIS	354.000,00	19.800,00	0,00	373.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030202	MUSEUS	46.000,00	0,00	3.000,00	43.000,00
	07010305	ESCOLAS	1.140.000,00	0,00	10.000,00	1.130.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	77.000,00	3.000,00	0,00	80.000,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.500,00	1.000,00	0,00	3.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010307	OUTROS	467.512,41	0,00	25.000,00	442.512,41
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	77.000,00	370.000,00	0,00	447.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010602	OUTRO	168.414,99	0,00	13.000,00	155.414,99
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA				
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	21.330,27	13.000,00	0,00	34.330,27
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1.653.000,00	35.000,00	0,00	1.688.000,00
	07030313	OUTROS	951.121,61	0,00	370.000,00	581.121,61
			8.354.318,75	506.300,00	506.300,00	8.354.318,75
				853.00,00	85.300,00	
				4.210.00,00	421.000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(14) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** O Presidente da Câmara informou que não havia quaisquer despachos que devessem ser submetidos a ratificação. **(15) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de:- Pires Viana - Felicitou a Câmara pela atitude que tomou relativamente ao SCV. De seguida referiu-se aos parques de estacionamento da Avenida e do Campo d'Agonia nomeadamente sobre os níveis de

gases que, relativamente ao Campo d'Agonia, são excelentes, o que não acontece no parque da Avenida. Relativamente à ciclovia do Cabedelo/Praia do Rodanho referiu que já se nota sinais de vandalismo na mesma, faltando em alguns sítios a vedação de segurança. Questionou para quando o início das obras de requalificação da Praia Norte. O Presidente da Câmara informou que as mesmas deverão ter início em Maio próximo. Por último, perguntou sobre o ponto da situação do Centro de Atividades Ocupacionais do Cabedelo. O Presidente da Câmara informou que o assunto está a ser tratado pelo Ministério respetivo. **(16) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.


Illegible handwritten signature

